

PORTARIA N.º 16.747, DE 29/06/2020.

PRORROGA CESSÃO DE SERVIDOR PARA A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 55, DA LEI ORGÂNICA;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cessão do servidor efetivo RENATO FERREIRA DA SILVA, Matrícula n.º 31.196, ocupante do cargo de Agente Administrativo I, à Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, no período de 01/07/2020 a 31/12/2020, com fundamento no 1º Termo Aditivo ao Termo de Cessão n.º 001/2019.

Art. 2º Fica suspenso o estágio probatório durante o período em que o Servidor se encontrar cedido, conforme art. 38, Inciso II da Lei nº 2.898/2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de Junho de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal